



PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Autoria: Paulo Antônio de Souza
Nº do Protocolo: 211/2024
Protocolado em: 30/09/2024 08h32

Dispõe sobre a adequação do PPA - Plano Plurianual do Município de Mendes Pimentel do quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **DECRETA:**

Art. 1º. As Diretrizes, os Programas de Governo, com seus respectivos objetivos, indicadores e as ações governamentais e as Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais do quadriênio 2012 a 2025, que compõem o PPA - Plano Plurianual da Administração Direta do Município de Mendes Pimentel, Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, aprovado pela Lei 1682/2021, de 17 de novembro de 2021, passam a serem os constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, constantes das Metas e Prioridades da Administração Direta do Município de Mendes Pimentel, Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, de que trata os Anexos, do artigo anterior, em decorrência da abertura de crédito adicional especial ou suplementar no Orçamento do Município, que venham a ser autorizados por Lei específica e os créditos adicionais suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, com amparo no permitido na Lei Orçamentária do respectivo exercício.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel/MG, 27 de setembro de 2024.

Paulo Antônio de Souza
Autor





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Anexo I	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo II	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo III	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo IV	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo V	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo VI	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo VII	Ato Vinculado	Visualizar
Mensagem	Ato Vinculado	Visualizar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 24/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/09/2024 11:13:44
Hash Interno: vefljrbfzrh15kigzrn1h5osuucn1hzxktuw0cdc



Chave de Verificação

7QDL9-CUGDS-QEM8M-XF6NC-R4SW0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	Assinado em 27/09/2024 15:13

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **7QDL9-CUGDS-QEM8M-XF6NC-R4SW0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

